

MATRÍCULA

FICHA

Nº60.915

Nº01

Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2011

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada **APARTAMENTO Nº 14**, localizado no **ANDAR TÉRREO** ou **1º PAVIMENTO**, da "**TORRE 04**", do empreendimento denominado "**RESIDÊNCIAL HILLS**", situado na **RUA VEREADOR JAIR SALVARANI Nº 1.371**, no Bairro do Socorro, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: composto de 02 dormitórios, 01 suíte, sala de estar/jantar com terraço, cozinha, banheiro e área de serviço, contendo a área privativa/projeto de 90,41 m², área privativa/NB de 90,41 m², área comum descoberta/coberta de 81,73654 m², área total real de 172,1465 m², fração ideal de 0,00714000, correspondente a 78,97 m² da área do terreno, com direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada no estacionamento coletivo do empreendimento.

PROPRIETÁRIA: **V. P. GUIMARÃES** ou **V. P. GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.283.852/0001-57, com sede na Rua Doutor Sampaio Ferraz, nº 82, Jardim Paulista, SP, representada por seu titular **VINICIUS PERETTI GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 18.319.716-1-SSP/SP, inscrito no CFP/MF sob nº 145.248.468/67, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nos termos do artigo nº 258 do Código Civil Brasileiro, parágrafo único, inciso IV, com **CELESTE APARECIDA PELOGIA PEREIRA GUIMARÃES**, brasileira, advogada, portadora da CIRG nº 22.982.440-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 185.988.248/01, residentes e domiciliados na Rua Doutor Aristeu Ribeiro de Rezende, nº 170, Vila Oliveira, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/M.42.183 de 09/11/2011, deste registro (**INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO**).

CONTRIBUINTE: 3.29.059.019.000.0 (em área maior).

ESC.AUTº.:

Protocolo nº 170.344

Marcel Lopes Batista
Marcel Lopes Batista
 Escrevente Autorizado

O OFICIAL:

Bel. Marcos E. Suzza de Arruda
Bel. Marcos E. Suzza de Arruda

Substituto do Oficial

BGSAv.1 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 05 de março de 2021 - (Prenotação nº 284.621 de 18/02/2021).

Pela certidão de penhora emitida online, protocolo PH000354442 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de

(continua no verso)

MATRÍCULA

60.915

FICHA

01

VERSO

Justiça do Estado de São Paulo), em 17 de fevereiro de 2021, pelo 1º Ofício Cível – Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 00001244020188260361, em que consta como exequente **RESIDENCIAL HILLS**, CNPJ/MF 15.002.697/0001-07, e como executado **SAMIR NASSI DE OLIVEIRA**, CPF/MF 142.026.158-40, **ROSIMARA KIRCHMAIR NASSI DE OLIVEIRA**, CPF/MF 223.601.308-62, e terceiros **V.P. GUIMARÃES EIRELI-EPP**, CNPJ/MF 05.283.852/0001-57, **VINICIUS PERETTI GUIMARÃES**, CPF/MF 145.248.468-67 e **CELESTE APARECIDA PELOGIA PEREIRA GUIMARÃES**, CPF/MF 185.988.248-01, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 24.303,03, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: SAMIR NASSI DE OLIVEIRA**, já qualificado.

Selo Digital nº 111567331AA000157121YX21D.

ESC. AUTº.:

Rafael da Silva Pires

